



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata TP 0005 hab

### ATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0062/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 0005/2017.

Aos vinte seis dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dez horas, na sala de Licitações, segundo andar do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeada pelo Prefeito Municipal Sr. Avelino Menegolla, através do Decreto AM nº 111/2017, de 06 de abril de 2017, composta pelo presidente Sr. Jucimar Bortoncello, secretário Daniel Strada e demais membros, para procederem a abertura da Tomada de Preços nº 0005/2017, de acordo com a Lei nº 8.666/93, alterações da Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, cujo objeto é a escolha da proposta de menor preço por Item para a Contratação de empresa de Engenharia para a **Execução de Obras de terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária, da Rua Thomé de Souza, no Bairro Aparecida, com extensão de 400,00m**, conforme descrito no Memorial Descritivo, Orçamento, Cronograma e Projetos anexos ao presente. Com recursos oriundos da operação de crédito junto ao BADESC, Contrato nº 2013001010. Protocolaram envelopes as seguintes proponentes:

- **TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA**, tendo como representante o Sr. João Batista Bordin;
- **PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, tendo como representante o Sr. Andre Pazini Ramos;
- **CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA**, tendo como representante o Sr. Alcyone Cesar de Oliveira;
- **BRITTER RODOVIAS LTDA**, sem representante;
- **CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA**, sem representante;
- **SETEP CONSTRUÇÕES S.A.**, sem representante.

Depois de rubricados os envelopes pela comissão e representantes presentes, verificou-se que os proponentes protocolaram os envelopes dentro do horário estabelecido no Edital. Em seguida procedeu-se a abertura dos envelopes de habilitação, foi dada vista da documentação e os representantes que nada tem a declarar. Na análise feita pela comissão de licitação, constatou-se que a empresa BRITTER RODOVIAS LTDA apresentou Certidão Negativa de Débitos Estaduais com data de validade 23/05/2017 (vencida), e não apresentou garantia da proposta conforme exigido no item 7.1.1 do Edital, estando a mesma INABILITADA do certame. Na análise dos documentos das demais empresas, nada de irregular foi constatado. A documentação referente a Qualificação Técnica das empresas (Item 5.5.3 do edital) foi analisada pelo Engenheiro Civil Leandro Mazari Silva, onde atestou que estão de acordo com o exigido no Edital. Conforme acima, fica inabilitada a empresa: BRITTER RODOVIAS LTDA e ficam habilitadas as empresas: TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA; PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA; CONCISA PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA e SETEP CONSTRUÇÕES S.A. Nada mais havendo a tratar a presidente encerra os trabalhos e concede prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para recurso. Os envelopes de proposta permanecem em poder da Comissão devidamente lacrados. Eu Daniel Strada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Xanxerê-SC, 26 de maio de 2017.

JUCIMAR BORTONCELLO  
Presidente

DANIEL STRADA  
Secretário

LEANDRO MAZARI SILVA  
Engenheiro Civil

Proponentes:

TERRAMAX CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA

CONSTRUTORA OLIVEIRA LTDA

PLANATERRA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA